



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº 048/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**“RECEBE TERRENO DE ÁREA
VERDE EM DOAÇÃO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Mampituba recebe em doação um imóvel de 11.289,73 m², referente a área verde, do Loteamento Mirante dos Canyons, registrado sob a matrícula nº 76.911, do Registro de Imóveis de Torres.

Art. 2º Proceda-se a averbação na matrícula para que surta seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

JOSÉ DALMEI CORREA BORGES

Presidente